



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.088/2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 20400/2025 de 18/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSIMERY ALVES DUARTE SANTOS GALDINO** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, através do Decreto nº 3.987/2008 datado de 12/05/2008.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal